



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1127

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1127

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 330, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 2158/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, na data de 08/08/2023, a servidora **LIDIANE DIAS LEITE**, inscrita no CPF sob o nº 317.***.***-79, ocupante do emprego público efetivo de **ENFERMEIRO - 30Hrs.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 14 de agosto de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 331, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público temporário".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o retorno de **José Carlos dos Santos**, ocupante do emprego público efetivo de Coveiro, afastado por motivos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir por término de contrato antecipado, na data de **09/08/2023**, a servidora temporária **TAINARA FERREIRA DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 387.***.***-85, ocupante do emprego temporário de **coveiro**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 14 de agosto de

2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL Nº 10/2023

Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores da rede de ensino municipal, interessados em suplementar aulas, que haverá **atribuição de Classes e/ou Aulas dia 17/08/2023 às 14h30** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto a saber:

1. 07 (sete) horas/aulas suplementares, para Professores de Educação Básica I, conforme segue:

· 07 (sete) horas/aulas no período da manhã na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

**** Professores de Educação Básica I da rede de ensino municipal com especialização na área da Educação;**

**** Professores de Educação Básica I da rede de Ensino Municipal, cursando Especialização na área da Educação;**

**** Professores de Educação Básica I da rede de Ensino Municipal, com Licenciatura em Pedagogia;**

**** Professores de Educação Básica I da rede de Ensino Municipal, com Magistério.**

2. 09 (nove) horas/aulas suplementares para Professores de Educação Especial da rede que estão atendendo como auxiliares de alunos especiais, sendo:

· 09 (nove) horas/aulas no período da manhã na EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel;

3. 50 (cinquenta) horas/aulas suplementares de Ensino Fundamental, para Professores de Educação Básica I da rede, atuarem no projeto de recuperação e reforço, sendo:

· 04 (quatro) horas/aulas no período da tarde e 10 (dez) horas/aulas no período da manhã na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

· 04 (quatro) horas/aulas no período da tarde e 06 (seis) horas/aulas no período da manhã na EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel;

· 08 (oito) horas/aulas no período da tarde e 04 (quatro) horas/aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge;

· 08 (oito) horas/aulas no período da tarde na EMEIEF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1127

Página 3 de 3

Profª Maria Dauria Silva Oliveira;

· 06 (seis) horas/aulas no período da tarde na EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira;

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 14 de agosto de 2023.

Silvania Cintra

RG. 21.482.145/SSP/SP

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 149/2023 PREGÃO 35/2023

Objeto: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, tipo pick-up, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, ADJUDICAR, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delimitadas:

Alpavel Alta Paulista Veículos Ltda.

Avenida Marechal Castelo Branco, 733, Vila Jamil de Lima.

Adamantina - SP.

CNPJ (MF): 54.450.630/0001-97.

Lote: 01.

Valor: R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais).

Nogueira Lins Veículos Peças e Serviços Ltda.

Avenida Brasília, 2.480, Bairro Nova York.

Araçatuba - SP.

CNPJ (MF): 30.614.805/0006-09.

Lote: 02.

Valor: R\$ 91.980,00 (Noventa e um mil, novecentos e oitenta reais).

Castilho - SP, 09 de agosto de 2023.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 149/2023 PREGÃO 35/2023

Objeto: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, tipo pick-up, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr.

Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 06/01/2023; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delimitadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Alpavel Alta Paulista Veículos Ltda.

Avenida Marechal Castelo Branco, 733, Vila Jamil de Lima.

Adamantina - SP.

CNPJ (MF): 54.450.630/0001-97.

Lote: 01.

Valor: R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais).

Nogueira Lins Veículos Peças e Serviços Ltda.

Avenida Brasília, 2.480, Bairro Nova York.

Araçatuba - SP.

CNPJ (MF): 30.614.805/0006-09.

Lote: 02.

Valor: R\$ 91.980,00 (Noventa e um mil, novecentos e oitenta reais).

Castilho - SP, 09 de agosto de 2023.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.